

Controle de cheques

Conceder crédito:

A palavra crédito vem do latim – credere – que significa acreditar, e para acreditar nos clientes você precisa conhecê-los para poder formar um conceito a respeito deles.

Para garantir que não terá problemas, ou que não estará sujeito a perdas significativas ao facilitar o pagamento, a empresa precisa desenvolver uma política de crédito que lhe permita definir quem terá acesso a ele, e em quais termos este crédito será oferecido.

E aí que reside à importância da elaboração de um cadastro, sem o qual não tem como checar se o cliente se enquadra ou não nos critérios estabelecidos, e permite o melhor atendimento do seu perfil de risco, como também o estabelecimento de uma estratégia de marketing de relacionamento.

Cadastro:

Dada à importância, a ficha cadastral deve sempre ser mantida atualizada e incluir todos os dados de relevância sobre o cliente.

O Sistema “Controle Fácil” é um software próprio para cadastro e controle de cheques “pré-dados” ou pós-dados com cadastro de clientes e sacados. Pode ser usado apenas para cadastro de cheques, ou ainda, gerenciar a venda à prazo, com limite de crédito baseado na renda familiar, possibilitando uma venda segura.



A imagem mostra uma janela de software intitulada "Cadastro de Clientes". O formulário contém os seguintes campos e valores:

- Código:** Campo vazio com ícone de ajuda e menu.
- Nome:** Antares Informatica
- Endereço:** av. Cap. Indio Bandeira, 1400
- Bairro:** Campo Mourao
- Cidade:** Campo Mourao
- Estado:** Pr
- CEP:** 87301-110
- Fone:** 44-3525-1120
- CNPJ:** Campo vazio
- CPF:** Campo vazio
- Local de trabalho:** Campo vazio
- E-mail:** Campo vazio
- Nome Conjuge:** Campo vazio
- Local de trabalho do conjuge:** Campo vazio
- Renda familiar:** 0
- Negativado:**
- Limite de crédito:** R\$ 10.000,00

Na barra de status inferior, há o texto "F5 novo - F2 grava".

Funcionalidades:

- Saiba de quem você recebeu o cheque, sua origem;
- Para quem você repassou o cheque, seu destino;
- Total de cheques a vencer no período;
- Total de cheques a receber no período;
- Finalidade;
- E outros.

IMPORTANTE: O Cliente tem direito ao acesso a qualquer informação existente em cadastros, ou registros de dados pessoais e de consumo sobre ele. O artigo 43 CDC também garante o direito de saber quais as fontes de tais informações, ou seja, quem foi o responsável pela divulgação dos dados. Finalmente o artigo 72 estabelece pena de prisão de seis meses a um ano, mais multa, para quem impedir, ou dificultar, o acesso do consumidor a essas informações.

O cheque é uma ordem de pagamento à vista, válida para o dia de sua apresentação ao banco, mesmo que nele esteja indicada uma data futura. Se houver fundos, o cheque pré-datado é pago; se não houver, é devolvido pelo motivo 11 ou 12.

Baixe uma demonstração do software “Controle Fácil”

www.antaresassessoria.com.br

44.3525.1120

Do ponto de vista da operação comercial, divergências devem ser tratadas na esfera judicial. O cheque é também um título de crédito para o beneficiário que o recebe, porque pode ser protestado ou executado em juízo.

No cheque estão presentes dois tipos de relação jurídica: uma entre o emitente e o banco (baseada na conta bancária); outra entre o emitente e o beneficiário.

O "Controle Fácil" oferece controle total por: cheque, sacado e cliente.



Principais motivos para devolução de cheque.

Cheque sem fundos:

- motivo 11 - cheque sem fundos na primeira apresentação;
- motivo 12 - cheque sem fundos na segunda apresentação;
- motivo 13 - conta encerrada;
- motivo 14 - prática espúria.

Para verificar todos os motivos pra devolução visitem o Site do Banco Central.

Prazos para pagamento de cheques.

Existem dois prazos que dever ser observados:

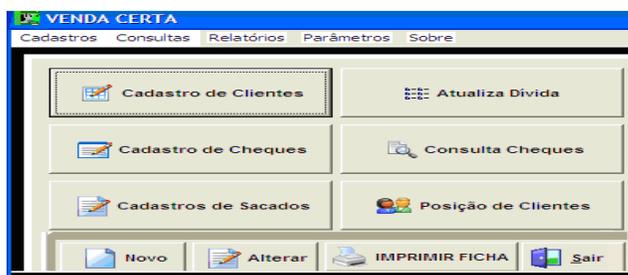
- prazo de apresentação, que é de 30 dias, a contar da data de emissão, para os cheques emitidos na mesma praça do banco sacado; e de 60 dias para os cheques emitidos em outra praça; e
- prazo de prescrição, que é de 6 meses decorridos a partir do t do prazo de apresentação.

Mesmo após o prazo de apresentação, o cheque é pago se houver fundos na conta. Se não houver, o cheque é devolvido pelo motivo 11 (primeira apresentação) ou 12 (segunda apresentação), sendo, neste caso, o seu nome incluído no CCF.

Quando o cheque é apresentado após o prazo de prescrição, o cheque é devolvido pelo motivo 44, não podendo ser pago pelo banco, mesmo que a conta tenha saldo disponível.

A pessoa, lojas, empresa não são obrigadas a receber cheques, apenas as cédulas e as moedas do real têm curso forçado.

Conheça também o "Venda Certa" e nossos demais produtos!



Baixe uma demonstração do software "Controle Fácil"

www.antaresassessoria.com.br

44.3525.1120